



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.244, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dá nova redação à Portaria nº 10.209, de 14 de maio de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10.209, de 14 de maio de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o servidor Marco Aurélio Moreira, Matrícula nº 2200, designado para exercer a função de confiança de Chefe Adjunto do Centro de Gestão de Penas e Medidas Alternativas, no período de 21/5/2024 a 9/6/2024, em virtude das férias do Chefe titular, Sr. Marcos Paulo dos Santos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo